

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO V
Legislação e Justiça I**

Quanto ao documento 130.

Oriundo do(a):

Sínodo Bahia.

Ementa:

Encaminhamento de Denúncia contra a Agência Presbiteriana de Evangelização e Comunicação..

Considerando:

1. Que a matéria trata-se de denúncia formulada em face da APECOM;
2. Que foi observado a regular tramitação (I.P Bahia, Presbitério da Bahia e do Sínodo da Bahia);
3. Que trata-se de matéria de competência desta CE-SC/IPB 2013;
4. Que trata-se de conteúdo de reconhecida complexidade, com reflexo no bom funcionamento da APECOM.
5. Que a deliberação desta matéria tem gerado expectativas nas diferentes instâncias da IPB (Igreja Local, Presbitério, Sínodo e CE-SC/IPB);
6. Que todas as partes envolvidas na referida denúncia foram ouvidas exaustivamente por esta subcomissão.
7. Assegurar objetivamente a manutenção da paz, a unidade e a edificação da Igreja, para melhor fluência da obra de evangelização.

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Constituir comissão especial para tratar da matéria em tela, apresentando relatório na CE-SC/IPB de 2014;
3. Nomear a seguinte comissão para tratar pastoralmente a matéria junto a APECOM:



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No CLXX

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 22/03/2013

Rev. Roberto Brasileiro Silva (relator); Rev. Donaldo Lima de Moraes; Rev. José Romeu da Silva. Presb. Josimar Santos Rosa e Presb. José Alfredo Marques de Almeida.

4. Rogar a Deus as suas bênçãos sobre os trabalhos da APECOM e da comissão especial.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2013.

Relator: Presb. Josimar Santos Rosa

Sub-relator: Rev. Milton Ribeiro

Membros: Rev. José Romeu da Silva, Rev. Lourival Luiz do Prado, Rev. Donaldo Lima de Moraes.